



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA 2026)

RIBAMAR FIQUENE – MA
2026



DADOS INSTITUCIONAIS E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Ente Político: Município de Ribamar Fiquene – Estado do Maranhão

Órgão Executivo: Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene

CNPJ: 01.598.547/0001-01

Chefe do Poder Executivo: Cociflan Silva do Amarante (Prefeito Municipal)

Sede Administrativa: Av. Principal, S/N – Centro, Ribamar Fiquene – MA, CEP 65.938-000

Telefone Institucional: (99) 3586-1117

Norma de Regência Orçamentária: Síntese do Orçamento Geral do Município

Orçamento Global Fixado (2026): R\$ 77.442.750,00 (Setenta e sete milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais)

Unidade Responsável pelo PCA: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Órgão de Processamento Licitatório: Comissão Permanente de Licitação / Agentes de Contratação

SUMÁRIO DO DOCUMENTO

1. Mensagem do Prefeito Municipal e Diretrizes Gerais
2. Apresentação e Enquadramento na Lei nº 14.133/2021
3. Objetivos Estratégicos e Governança Pública
4. Síntese do Orçamento Geral do Município
5. Matriz de Contratações por Órgão e Unidade Orçamentária
6. Caderno de Demandas Detalhado por Secretaria Municipal
 - 6.1 Gabinete do Prefeito



- 6.2 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
- 6.3 Secretaria Municipal de Economia e Finanças
- 6.4 Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB
- 6.5 Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde (FMS)
- 6.6 Secretaria Municipal de Infraestrutura
- 6.7 Secretaria Municipal de Assistência Social, FMAS e FIA
- 6.8 Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
- 6.9 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
- 6.10 Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)
- 7. Classificação por Categoria Econômica e Grupo de Despesa
- 8. Cronograma Anual e Calendário Trimestral de Contratações
- 9. Diretrizes para Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Termos de Referência (TR)
- 10. Gerenciamento de Riscos, Transparência e Controle Interno
- 11. Disposições Finais e Termo de Homologação



1. MENSAGEM DO PREFEITO MUNICIPAL E DIRETRIZES GERAIS

É com elevado senso de responsabilidade pública, compromisso com a transparência e respeito à gestão fiscal responsável que apresentamos o Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Ribamar Fiquene – MA para o Exercício Financeiro de 2026. A instituição deste plano consolida a transição definitiva da Administração Pública municipal para o regime instituído pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Planejar as aquisições públicas não é apenas uma exigência formal de controle externo; é uma ferramenta indispensável para assegurar que cada real do contribuinte seja aplicado com eficiência, evitando o desabastecimento de remédios e insumos na saúde, garantindo a qualidade da merenda e do transporte escolar para nossas crianças, e promovendo obras de infraestrutura que transformam a realidade de Ribamar Fiquene.

O presente PCA foi rigorosamente compatibilizado com a Lei Municipal nº 343/2025 (Lei Orçamentária Anual para 2026), garantindo que todas as intenções de contratação possuam a respectiva correspondência e lastro financeiro. Conclamamos todos os secretários, gestores de fundos e agentes de contratação a pautarem suas ações na estrita observância das metas e cronogramas aqui fixados.

Gabinete do Prefeito Municipal, Ribamar Fiquene - MA, 2026.

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE - Prefeito Municipal.

2. APRESENTAÇÃO E ENQUADRAMENTO LEGAL (LEI Nº 14.133/2021)

O Plano de Contratações Anual (PCA) é o documento pelo qual o órgão público consolida todas as compras e contratações que pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente. Fundamenta-se expressamente no art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece como diretriz do processo licitatório a integração do planejamento de compras com os instrumentos orçamentários.

2.1 Princípios Jurídicos Aplicáveis

A execução do PCA de Ribamar Fiquene rege-se pelos seguintes princípios fundamentais do Direito Administrativo:

- **Princípio do Planejamento:** Assegura que todas as demandas sejam justificadas técnica e economicamente antes do lançamento do edital.
- **Princípio da Transparência:** Garantia de ampla divulgação de todos os atos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência.



- **Princípio da Eficiência:** Busca da proposta mais vantajosa para a administração com o menor custo de ciclo de vida do produto ou serviço.
- **Princípio da Padronização e Economia de Escala:** Agrupamento de itens idênticos ou similares para obtenção de ganhos de escala nas licitações municipais.
- **Princípio da Celeridade e Efetividade:** Orientação do processo de compras para evitar atrasos e paralisações nos serviços essenciais.

3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E GOVERNANÇA PÚBLICA

A governança das contratações públicas compreende o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão de suprimentos públicos. No âmbito de Ribamar Fiquene, os objetivos estratégicos do PCA 2026 são:

- Evitar o fracionamento indevido de despesas e o consequente descumprimento dos limites para dispensa de licitação;
- Maximizar a economia de escala através da realização de Registros de Preço compartilhados entre as Secretarias;
- Assegurar a tempestividade no fornecimento de bens contínuos, tais como combustíveis, medicamentos e merenda escolar;
- Estimular o desenvolvimento econômico local, garantindo a participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) regionais, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006;
- Aprimorar a instrução técnica dos processos, exigindo Estudos Técnicos Preliminares (ETP) bem elaborados e Termos de Referência (TR) precisos.



4. SÍNTESE DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

A Lei Municipal nº 343, de 11 de novembro de 2025, estimou a receita e fixou a despesa do Município de Ribamar Fiquene para 2026 no valor global de R\$ 77.442.750,00. A distribuição por Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa é sintetizada a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA / GRUPO DE DESPESA	VALOR FIXADO (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)
DESPESAS CORRENTES - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 32.452.167,75	41,90%
DESPESAS CORRENTES - Juros e Encargos da Dívida	R\$ 96.525,00	0,12%
DESPESAS CORRENTES - Outras Despesas Correntes (Custeio)	R\$ 21.695.607,25	28,02%
DESPESAS DE CAPITAL - Investimentos (Obras, Equipamentos)	R\$ 22.511.250,00	29,07%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 687.200,00	0,89%
TOTAL GERAL DA DESPESA MUNICIPAL	R\$ 77.442.750,00	100,00%

Nota de Destaque Tático:

O volume orçamentário diretamente direcionado às licitações, compras públicas, prestação de serviços e obras civis soma R\$ 44.206.857,25 (Correspondente a Outras Despesas Correntes + Investimentos). Este valor representa o potencial máximo operacional de execução do presente PCA no exercício de 2026.



5. MATRIZ CONSOLIDADA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Apresenta-se a discriminação completa da despesa por unidade orçamentária, que serve de balizamento para os limites de contratação de cada secretaria municipal:

CÓDIGO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA ORGANIZACIONAL	VALOR FIXADO (R\$)
1.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	Poder Legislativo	R\$ 1.980.100,00
2.2 - GABINETE DO PREFEITO	Administração Direta	R\$ 1.911.600,00
2.3 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Administração Direta	R\$ 4.408.600,00
2.4 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, IND. E COMÉRCIO	Administração Direta	R\$ 2.511.750,00
2.5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Administração Direta	R\$ 10.715.978,30
2.6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Administração Direta	R\$ 8.948.925,00
2.7 - SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	Administração Direta	R\$ 2.829.600,00
2.8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS	Administração Direta	R\$ 1.470.150,00
2.9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Outros	R\$ 687.200,00
2.10 - FUNDO DE MANUT. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB	Fundo Especial	R\$ 21.279.844,74
2.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Fundo Especial	R\$ 12.028.576,96
2.12 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	Fundo Especial	R\$ 3.547.450,00
2.13 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	Fundo Especial	R\$ 587.250,00
2.14 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	Autarquia Municipal	R\$ 960.250,00
2.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Administração Direta	R\$ 2.978.100,00
2.16 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Administração Direta	R\$ 597.375,00



6. CADERNO DE DEMANDAS DETALHADO POR SECRETARIA MUNICIPAL

Nesta seção, discriminam-se as categorias de bens, serviços, obras e soluções tecnológicas solicitadas por cada unidade orçamentária para o exercício de 2026, com o respectivo detalhamento técnico do objeto e amparo orçamentário.

6.1 GABINETE DO PREFEITO (Cód. 2.2 - Dotação Global: R\$ 1.911.600,00)

- **Consultoria e Assessoria Jurídica Especializada:** Contratação de serviços técnicos profissionais para acompanhamento de processos judiciais, pareceres em licitações e assessoria constitucional e administrativa.
- **Assessoria de Comunicação e Publicidade Institucional:** Serviços de publicação de atos oficiais, veiculação de campanhas educativas e de utilidade pública no Diário Oficial e meios de comunicação.
- **Locação e Manutenção de Veículos de Representação:** Locação de veículos leves e utilitários para transporte institucional da equipe do Gabinete e representação externa do Município.
- **Passagens Aéreas e Terrestres com Hospedagem:** Aquisição de passagens e contratação de serviços de agenciamento de viagens para deslocamentos institucionais a São Luís e Brasília.

6.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (Cód. 2.3 - Dotação: R\$ 4.408.600,00)

- **Sistemas Integrados de Gestão Pública (TI):** Licenciamento de softwares para gestão de Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Licitações e Contratos, alinhados às exigências do Tribunal de Contas (TCE/MA).
- **Fornecimento Continuado de Combustíveis e Lubrificantes:** Registro de preços para abastecimento da frota de veículos leves, médios e pesados de toda a Administração Direta municipal.
- **Material de Expediente, Escritório e Papelaria:** Fornecimento parcelado de papéis, cartuchos de impressão, pastas e insumos operacionais para atendimento de todas as repartições.
- **Serviços de Limpeza, Conservação e Asseio Patrimonial:** Contratação de mão de obra especializada e aquisição de materiais de higienização e descartáveis para os prédios públicos municipais.
- **Serviços de Segurança Patrimonial e Monitoramento Eletrônico:** Instalação e manutenção de sistemas de alarme, CFTV e segurança eletrônica nas secretarias e prédios da prefeitura.



6.3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS (Cód. 2.8 - Dotação: R\$ 1.470.150,00)

- **Software e Gestão Tributária Municipal:** Licenciamento e suporte técnico de sistema de arrecadação de tributos (IPTU, ISS, ITBI, Alvará) e emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e).
- **Assessoria Contábil e Fiscal em Gestão Pública:** Serviços técnicos para acompanhamento da execução orçamentária, prestação de contas no SINCUTA/TCE-MA e cumprimento da LRF.
- **Serviços Bancários e Postais:** Contratação de instituição financeira para processamento da folha e arrecadação de guias, além de serviços dos Correios para notificações fiscais.

6.4 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDEB (Cód. 2.5 / 2.10 - Dotação Total: R\$ 31.995.823,04)

- **Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar (PNAE/Recursos Próprios):** Aquisição parcelada de alimentos hortifrúti, carnes, secos e molhados, com cota reservada para a Agricultura Familiar (mínimo de 30%), atendendo toda a rede municipal de ensino.
- **Serviços de Transporte Escolar de Alunos:** Locação de ônibus, micro-ônibus e vans para transporte diário de estudantes das zonas rural e urbana para as unidades escolares.
- **Obras de Reforma, Ampliação e Readequação de Escolas:** Contratação de empresa de engenharia para reforma de telhados, instalações elétricas, pintura e construção de quadras poliesportivas escolares.
- **Mobiliário Escolar e Material Didático-Pedagógico:** Aquisição de conjuntos de carteiras escolares para alunos e professores, quadros, livros, brinquedos pedagógicos e materiais de apoio ao aprendizado.

6.5 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FMS (Cód. 2.11 / 2.15 - Dotação Total: R\$ 15.006.676,96)

- **Medicamentos da Atenção Básica e Hospitalar:** Aquisição da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), incluindo analgésicos, antibióticos, anti-hipertensivos e insumos farmacêuticos.
- **Materiais Médico-Hospitalares e Odontológicos:** Fornecimento de seringas, agulhas, luvas, gaze, luvas cirúrgicas, reagentes laboratoriais e insumos odontológicos para as UBS e Unidades de Saúde.
- **Equipamentos Médicos e Odontológicos Permanentes:** Aquisição de compressores, cadeiras odontológicas, desfibriladores, ementas de oxigênio e aparelhos de diagnósticos.
- **Manutenção e Locação de Ambulâncias e Veículos da Saúde:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e locação de ambulâncias de suporte básico.



6.6 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (Cód. 2.6 - Dotação: R\$ 8.948.925,00)

- **Obras de Pavimentação Asfáltica e Bloquetamento:** Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em CBUQ e assentamento de bloquetes intertravados em ruas e avenidas do município.
- **Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais:** Serviços de terraplanagem, empoçamento, abaulamento e construção de bueiros/pontes na zona rural do município.
- **Manutenção e Modernização da Iluminação Pública:** Aquisição de luminárias LED, braços metálicos, reatores, fotocélulas e contratação de equipe especializada para manutenção da rede elétrica.
- **Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos:** Coleta domiciliar de lixo, varrição de logradouros públicos, roço, capina e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos.

6.7 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FMAS E FIA (Cód. 2.12 / 2.13 / 2.16 - Dotação Total: R\$ 4.732.075,00)

- **Aquisição de Cestas Básicas para Benefícios Eventuais:** Fornecimento de cestas de alimentos para atendimento a famílias em situação de extrema vulnerabilidade social cadastradas no CadÚnico.
- **Materiais e Equipamentos para os Centros CRAS e CREAS:** Aquisição de materiais de oficina, eletrodomésticos, computadores e brinquedos para atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).
- **Urnas Funerárias e Auxílio-Funeral:** Aquisição de urnas e contratação de serviços funerários constitutivos dos benefícios eventuais previstos na Lei Orgânica da Assistência Social.

6.8 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IND. E COMÉRCIO (Cód. 2.4 - Dotação: R\$ 2.511.750,00)

- **Insumos e Ferramentas Agrícolas:** Aquisição de sementes selecionadas, adubos, fertilizantes, pulverizadores e ferramentas manuais para distribuição aos produtores rurais do município.
- **Manutenção da Patrulha Mecanizada Agrícola:** Aquisição de peças, pneus e contratação de serviços mecânicos para tratores, grades aradoras e implementos agrícolas.
- **Apoio a Feiras e Eventos do Agronegócio:** Infraestrutura de estandes, barracas e apoio logístico para realização de feiras do produtor rural e exposições da agricultura familiar.

6.9 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO (Cód. 2.7 - Dotação: R\$ 2.829.600,00)

- **Infraestrutura de Eventos Festivos e Culturais:** Locação de palcos, sonorização, iluminação cênica, geradores, banheiros químicos e segurança privada para o Carnaval, Festejos Juninos e Aniversário da Cidade.



- **Materiais e Equipamentos Esportivos:** Aquisição de bolas, redes, uniformes, troféus e medalhas para apoio a campeonatos municipais de futebol, futsal e modalidades locais.

6.10 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE (Cód. 2.14 - Dotação: R\$ 960.250,00)

- **Produtos Químicos para Tratamento de Água:** Aquisição de hipoclorito de sódio, cloro gás, sulfato de alumínio e fluossilicato de sódio para potabilização da água fornecida à população.
- **Bombas Hidráulicas, Tubos e Conexões:** Aquisição de conjuntos motobomba submersos, tubos de PVC, conexões, hidrômetros e peças de reposição para manutenção das redes de água.



7. CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA

A visão analítica do orçamento de contratações permite avaliar a proporção entre os recursos alocados para a manutenção continuada das atividades administrativas (Custeio) e os valores direcionados ao incremento do patrimônio público e obras (Investimentos).

GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA (GND)	VALOR FIXADO (R\$)	PART. %
GND 3 - Outras Despesas Correntes (Material, Serviços, Locações)	R\$ 21.695.607,25	49,08%
GND 4 - Investimentos (Obras, Instalações, Equipamentos, Veículos)	R\$ 22.511.250,00	50,92%
TOTAL OPERACIONAL DO PCA 2026	R\$ 44.206.857,25	100,00%

8. CRONOGRAMA ANUAL E CALENDÁRIO TRIMESTRAL DE CONTRATAÇÕES

A fim de evitar o acúmulo de processos licitatórios no final do exercício e garantir que os suprimentos estejam disponíveis no momento exato de sua necessidade, estabelece-se o seguinte calendário de lançamento de editais para 2026:

TRIMESTRE	CATEGORIAS E ESCOPO DE CONTRATAÇÃO	RESPONSÁVEL	META %
1º Trimestre (Jan - Mar)	Abertura de Registros de Preços para Combustíveis, Merenda Escolar, Medicamentos, Limpeza Pública e Software de TI.	CPL / Sec. Adm.	40%
2º Trimestre (Abr - Jun)	Licitações para Obras de Pavimentação, Manutenção de Vicinais, Reformas de Escolas/UBS e Iluminação Pública.	Sec. Infra / CPL	30%
3º Trimestre (Jul - Set)	Aquisição de Equipamentos Médicos, Tratores/Patrolha Agrícola, Mobiliário Escolar e Veículos.	CPL / Diversas	20%
4º Trimestre (Out - Dez)	Contratações Culturais de Fim de Ano, Suplementações de Consumo e Planejamento Antecipado do PCA 2027.	CPL / Sec. Cult.	10%



9. DIRETRIZES PARA ETP E TERMOS DE REFERÊNCIA (LEI 14.133/2021)

A instrução dos processos licitatórios derivados deste PCA deverá obedecer rigorosamente às fases preparatórias estabelecidas no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021. É obrigatória a inclusão dos seguintes documentos na fase interna:

- **a)** Documento de Formalização da Demanda (DFD): Documento inicial que justifica a necessidade da contratação e quantifica o objeto.
- **b)** Estudo Técnico Preliminar (ETP): Análise de viabilidade técnica, levantamento de alternativas de mercado, dimensionamento real da demanda e definição da melhor solução.
- **c)** Matriz de Alocação de Riscos: Obrigatória em obras e serviços de grande vulto ou complexidade técnica.
- **d)** Termo de Referência (TR) / Projeto Básico (PB): Especificação clara e precisa do objeto, critérios de aceitabilidade de preços, deveres da contratada e forma de fiscalização.
- **e)** Pesquisa de Preços Ampla: Elaborada conforme os parâmetros do art. 23 da NLLC (mídia especializada, PNCP, contratações similares de outros órgãos públicos).

10. GERENCIAMENTO DE RISCOS, TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

A gestão de riscos nas contratações do Município de Ribamar Fiquene visa identificar antecipadamente eventos que possam comprometer o atingimento dos objetivos do PCA ou resultar em desperdício de recursos. Ficam estabelecidas as seguintes ações de controle:

- Monitoramento trimestral do saldo das dotações orçamentárias e do percentual de execução física das atas de registro de preços;
- Auditoria interna periódica pela Controladoria Geral do Município nos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação;
- Obrigatória e imediata publicação de todos os editais, extratos de contratos e aditivos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência de Ribamar Fiquene - MA.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

11.1 O presente Plano de Contratações Anual (PCA 2026) entra em vigor na data de sua assinatura e publicação oficial, possuindo vigência ao longo de todo o exercício financeiro de 2026.



11.2 As alterações ou inclusões de novas demandas neste PCA no decorrer do ano serão admitidas mediante formalização de justificativa técnica pela secretaria interessada, aprovação da Secretaria Municipal de Administração e autorização final do Prefeito Municipal.

11.3 Os casos omissos ou dúvidas de interpretação técnica serão sanados pela Comissão Permanente de Licitação em conjunto com a Assessoria Jurídica do Município.

Ribamar Fiquene – MA, 08 de janeiro de 2026.

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE